



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



APROVADO

Providenciase a respeito

Sala das Sessões, 22 de 04 de 1980

Leites
PRESIDENTE

d. 58/80

REQUERIMENTO

Nº 44/80

Considerando que por ser penosa e perigosa a profissão de motoristas profissionais de táxis, o deputado Henrique Eduardo Alves, do Rio Grande do Norte, apresentou à Câmara Federal anteprojeto de lei que já tramita pelas Comissões competentes da Casa, estabelecendo que a categoria deva ser beneficiada com Aposentadoria Especial aos 25 anos de serviço;

Considerando que tal benefício, de conformidade com a legislação vigente, já é concedido aos motoristas de ônibus e de caminhões, categorias equivalentes aos profissionais de táxis que, de forma idêntica, a cada minuto se arriscam em / suas atividades, expondo-se aos mais diversos tipos de perigos, sem falar-se de outras dificuldades que hoje envolvem a dedicada e perigosa profissão;

Considerando que o referido Anteprojeto, com toda justiça, objetiva corrigir uma discriminação, estabelecendo os benefícios da lei a todos os motoristas profissionais;

Assim sendo, Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, no sentido de que sejam enviados ofícios ao Deputado Federal Henrique Eduardo Alves e à Mesa da Câmara Federal, manifestando o apoio deste Legislativo, ao Anteprojeto de Lei que, visa estabelecer APOSENTADORIA ESPECIAL aos Motoristas de Táxis, a exemplo do que já ocorre com os Motoristas de ônibus e Caminhões, aos 25 anos de serviço.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1980.-

Roberto Bruno
Roberto Bruno
-vereador-

[Handwritten signatures and initials]